

## ATA 024/2019

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de dois mil e dezenove na Sede do Poder Legislativo no Plenário realizou-se a Reunião das Comissões com os seguintes presentes: **Vereadores**; Carlos Eduardo Ranzi, Arilene Maria Dalmoro, Ildo Paulo Salvi, Mozart Pereira Lopes, Nilson do Arte, Marquinhos Schefer, Ederson Fernando Spohr; **Assessores**; André Mario Martinelli, Ângela Coletti, Jurema Dalpian Marques, Fernando Dall Azen, Rodolfo Bisleri Agostini, Jean Todeschini Tasca, Eliseu Dreyer Quinot, Jairo Valler, Daria Dionisia Beuren, Marciano Diedrich, Antônio dos Santos, Ivan Alexandre Hagemann, **Assessores de Comissões**; Bianca Schutze dos Santos, Patricia Talamini, Leonardo Schneider, Luís Paulo Scherer, **Assessora de Imprensa** Carolina Simão Gasparotto. Iniciou-se a reunião com a leitura da Ata pelo Assessor da Comissão de Justiça e Redação Luís Paulo Scherer. Logo após, o Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos Carlos Eduardo Ranzi, iniciou colocando em discussão o **PL157**- Dispõe sobre o Sistema de Transporte Público Coletivo de passageiros por ônibus no Município de Lajeado/RS. Foram discutidas suas emendas uma a uma. **Emenda aditiva 01** – Modifica-se o art. 7º inciso III acrescido de a linha “A” – As linhas, horários e mapas dos itinerários deverão ser disponibilizados de fácil acesso no site do Poder Executivo. **Emenda aditiva 02**- Ainda no art. 7º inciso IV acrescenta-se a linha “A” – Os pontos de embarque e desembarque deverão ser dotados de: cobertura, vedação nas laterais e na parte de trás, calçamento em toda área, iluminação, assentos e placas indicativas das linhas que passam pelo local e respectivos horários. **Emenda aditiva 03**- art. 7º passa a ter dois parágrafos. Parágrafo 1º – Os serviços de Transporte Público Coletivo deverão obrigatoriamente contemplar os horários de início e término das aulas dos estabelecimentos de ensino, bem como itinerários dos bairros às Unidades de Saúde. **Emenda MODIFICATIVA 04** – modifica o art. 17 passando a ter a seguinte redação, no inciso III – Condições de layout interno, posição de catraca, pintura externa, letreiros, dimensões para disponibilizar publicidade interna e externa, e outros itens julgados necessários para a boa prestação de serviços. **Emenda aditiva 05** – modifica o art. 15 acrescenta-se inciso IV – Serem equipados com ar condicionado. **Emenda aditiva 06**- modifica o art. 39 e inclui parágrafo único: a planilha referida no caput deste artigo deverá obrigatoriamente estar disponibilizada no site oficial do Poder Executivo. **Emenda aditiva 07**- acrescenta parágrafo 2º: No interior dos veículos bem como no site

oficial do Poder Executivo, deverá ser disponibilizado as infrações e penalidades previstas no ANEXO I. **Emenda modificativa 08**- altera no art. 1º a palavra distrital para Municipal. **Emenda modificativa 09**- modifica o art. 2º onde retira a palavra interdistrital e substitui por urbano municipal. **Emenda aditiva 10** – modifica o art. 14 onde a média dos ônibus eram 9 anos para 8 anos. **Emenda modificativa 11**- no art. 6º modifica o item 4. Representantes das comissões decidiram que a ata das reuniões sobre o projeto plano diretor 2040 será lida todas às quintas-feiras, juntamente com a ata da última reunião realizada na terça-feira. Vereadores e Assessores presentes também comentaram sobre ônibus que vem de fora do Município, à importância de terem um terminal ou mais em lugares específicos, por exemplo, no Parque Professor Teobaldo Dick onde é um ponto de referência do Município. Vereador Nilson do Arte sugere que um micro seria o mais indicado para circular com essas pessoas que desembarcariam nos terminais, assim desafogaria um pouco o centro da cidade. Quanto a emenda 5 e 6 gabinete do Vereador Carlos Eduardo Ranzi irá fazer correções necessárias. Ainda sobre os terminais entende-se que os locais serão definidos por decreto do governo. Quanto a emenda 11 de autoria do Vereador Nilson do Arte, ficou a critério do mesmo, se irá alterar o parágrafo onde diz “como terminal ou como ponto de embarque ou desembarque”. Definido então que após as correções feitas nas emendas do PL157 o mesmo estará liberado pelas comissões. **PL038**- Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a UNIVATES – Universidade do Vale do Taquari, para implantação da Unidade Básica de Saúde Universidade. Em análise com gabinete do Vereador Paulo Adriano da Silva, Assessor Jean Tasca pede participação se possível na próxima terça-feira na reunião das Comissões do responsável pelas finanças do HBB que nos enviou demonstrativos financeiros dos procedimentos realizados de acordo, com os contratos firmados entre o Município e HBB. Assessor da Comissão de Justiça e Redação Luís Paulo Scherer leu ofício encaminhado pelo Poder Executivo a Presidente da casa Arilene Dalmoro, onde cita que a mesma rua tem duas definições diferentes, projeto de autoria do Vereador Nilson Duarte. Vereador já estava ciente e irá tomar as devidas providências. **CM014**-Proíbe a distribuição e a venda de canudos flexíveis e copos plásticos descartáveis em restaurantes, bares, lanchonetes, quiosques e estabelecimentos similares, ou por ambulantes, no Município de Lajeado. Jurídico dessa casa Gustavo Heinen deu pela legalidade. Projeto liberado pelas Comissões. Devido à importância de estudar emenda por emenda do **PL157** levando assim em torno de 1 hora e meia, e a quantidade de projetos em tramitação na casa, vereadores e

demais presentes pensam em fazer uma reunião de Comissões extra para que assim possamos liberar projetos importantes. Sem mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos Carlos Eduardo Ranzi, agradeceu a presença de todos e deu por fim a reunião, assim como a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.